

PROCESSO: FA Nº 25.10.0564.001.00050-301

RECLAMADA: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE)

CERTIDÃO DE PRAZO

Em atendimento a legislação vigente, tendo em vista que a empresa **ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE)**, foi devidamente notificada via e-mail na data de 17 de novembro de 2025, às fls. 34 e 35, com prazo recursal de 5 dias para a apresentação de esclarecimentos sobre manifestação acostada aos autos do processo à fl. 29, entre os dias 18 de novembro de 2025 a 24 de novembro de 2025.

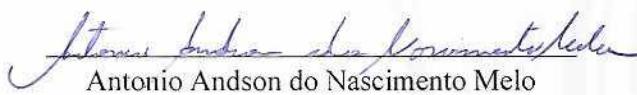
Desta feita, certificamos que a empresa ora reclamada **APRESENTOU** esclarecimentos administrativo **TEMPESTIVAMENTE** (via e-mail), na data de 24 de novembro de 2025, conforme às fls. 36 a 64.

Início do prazo: 18 de novembro de 2025

Fim do prazo: 24 de novembro de 2025.

Concluso a Diretora Executiva.

Maracanaú, 01 de dezembro de 2025.



Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446